



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e, por intermédio deste, ao Senhor Secretário de Estado da Educação a alteração da Portaria Normativa nº 2.559, de 12 de setembro de 2024, para incluir dispositivo que permita a atuação de professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) como árbitros e técnicos em competições esportivas estaduais, sem prejuízo de seus pontos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Portaria Normativa nº 2.559, de 12 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado da Educação, já regulamenta o afastamento de servidores efetivos, vinculados à Secretaria de Estado da Educação, que, comprovadamente, estejam participando de eventos promovidos pela Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), sem prejuízo de seus pontos;

- a participação de professores como árbitros e técnicos em competições esportivas estaduais promove o enriquecimento do ambiente esportivo e educacional, além de incentivar a prática esportiva;

- muitos professores ACTs possuem capacitação técnica e experiência em arbitragem, contribuindo significativamente para o êxito das competições;

- a ausência de regulamentação específica pode desestimular a atuação desses profissionais, em razão de eventuais prejuízos em seus pontos;

- a adequação da referida portaria garantirá a valorização do papel dos professores ACTs, assegurando condições que preservem seus direitos ao desempenharem funções de relevância no contexto esportivo; e

- tal medida resultará tanto na valorização dos professores ACTs quanto no fortalecimento dos eventos esportivos organizados pela Fesporte,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a alteração da Portaria Normativa nº 2.559, de 12 de setembro de 2024, para incluir dispositivo que permita a atuação de professores Admitidos em Caráter Temporário (ACTs) como árbitros e técnicos em competições esportivas estaduais, sem prejuízo de seus pontos. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 13/12/2024, às 15:00.
